



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

DELEGAÇÃO DE PODERES

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, no âmbito das competências que me são conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente as referidas no seu artigo 35º do Anexo I, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de delegação de competências constantes do artigo 42º, n.º 6 do Anexo I do mesmo diploma legal, DELEGO na Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Lúcia do Carmo Serrano Cardoso, a seguinte competência:

Artigo 42º, n.º 6 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: Prática de atos de administração ordinária.

Évora, Paços do Concelho, aos 15 dias do mês de outubro de 2021

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá